ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 432, de 22 de julho de 1961.

Abre um crédito suplementar de Cr$ 394.000,00 e reduz dotações orçamentárias.

Orestes José Lucas, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

Faço saber, em conformidade com o que dispõe o artigo 50, inciso II, da lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É aberto um crédito suplementar de trezentos e noventa e quatro mil cruzeiros (Cr$ 394.000,00), destinado ao refôrço das seguintes verbas orçamentárias.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	TOTAL
8.04.3	Material de Expediente	30.000,00
8.78.4	Compromissos de exercícios anteriores	350.000,00
8.98.4	Despesas com a Junta de Alist. Militar	4.000,00
8.33.3	Material de Expediente	10.000,00
	TOTAL	394.000,00

Art. 2 º - São reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	TOTAL
8.01.0	.....	33.000,00
8.04.0	b)	51.000,00
8.13.0	b)	34.500,00
8.07.0	b)	37.500,00
8.07.0	c)	37.000,00
8.90.0	26)	58.800,00
	TOTAL	251.800,00

Art. 3° - Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo 1°, a redução prevista no artigo anterior e o saldo orçamentário de 1960.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 22 de julho de 1961.

Orestes José Lucas
Prefeito Municipal

CÓPIA DA LEI N° 432 DO LIVRO 7, FOLHA 43.